



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 110, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 84.341,11 (OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 84.341,11 (OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAL E ONZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	3339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4530 3651	R\$ 56.000,00
2.162	3319008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	4530 3647	R\$ 28.341,11
TOTAL				R\$ 84.341,11

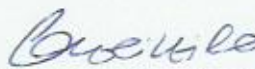
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 4530**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

Atizado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Sm: 10108 118